

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL	
01	Pacote com 6 pregadores de roupa
01	Caixa de giz de cera 12 cores tipo Jumbo (grossos)
01	Kit sensorial: areia colorida, algodão, bucha de lavar vasilha, barbante, lã, palitos de picolé, lixa...
02	tubo de cola branca 90g
01	Rolo para pintura médio
01	Brinquedos de encaixar e/ou empilhar
01	Brinquedo de faz de conta – fantasia, boneca, carrinho, itens de cozinha, vassourinha ou outros.
01	Brinquedos sonoros e musicais, móbile, chocalhos, pelúcias.
01	Tela para pintura (30 x 40 cm)
01	Camisa usada tamanho maior (para pintura)
02	Caixas de massinhas (com 12 unidades)
01	Anilina – corante alimentício – cor a escolha
01	Foto da criança e uma foto da família (10x15)
01	Fita crepe branca
01	Copo com tampa
01	Caderno pequeno ou agenda
01	Sabonete líquido
MATERIAL DE USO COLETIVO	
Quant.	Observação: De acordo com a Lei nº12886/13, o material de uso coletivo não é obrigatório. No entanto, reforçamos a importância da entrega do mesmo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo, assim como o desenvolvimento integral da criança. Nesse sentido, contamos com a colaboração de todos!
01	Resma de Papel A3 75/m2 (branco)
01	Pacote de Color
01	Pacote de papel colorido tamanho A4 (cores variadas e vibrantes)
02	Folhas de papel pardo
02	Folhas de papel 40 Kg
02	Folhas de papel colorset (cores variadas e à escolha)
01	Pacote de argila escolar (250g)
02	Potes de tinta guache 250 ml (cores variadas à escolha)
LIVROS PARADIDÁTICOS	
Dois livros indicados para leitura de 0 a 3 anos. Opções: livros sensoriais, livros de pano, livros de imagens. A lista com as sugestões dos títulos será disponibilizada pelo professor no início do ano letivo.	
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:	
<ul style="list-style-type: none"> • O uniforme escolar é de uso obrigatório, desde o primeiro dia de aula. Deve conter o nome e turma da criança na etiqueta. • O uniforme da “Cozinha da Gigi” fica disponível em todas as lojas “Life Style” e é indicado para as práticas culinárias ao decorrer do ano letivo. • Todos os materiais escolares precisam ser etiquetados com nome, sobrenome e turma da criança. • Os materiais da lista deverão ser entregues no primeiro dia de aula ao(à) professor(a) responsável. • Os materiais de consumo rápido (lápis de cor, giz de cera, massa de modelar e outros.) deverão ser repostos pelos responsáveis, à medida que for necessário, ao longo do ano. • É necessário enviar na mochila diariamente peças sobressalentes de uniforme escolar, além de uma toalha de banho, par de chinelos, um lençol para colchão infantil e uma ecobag (sacola sustentável). Em caso de crianças que utilizam fraldas, favor enviar na mochila, todos os dias, uma quantidade necessária referente ao tempo de permanência na escola, conforme a rotina da criança. 	

